



PORTARIA N° 113 /2017

"Dispõe sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Com fundamento na LEI COMPLEMENTAR N° 558/2015, **CONCEDER** licença pelo período de 2 (anos) para tratar de assuntos particulares ao servidor público municipal pertencente ao quadro Permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

PATRICIA DE OLIVEIRA ARAUJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Nível IV, lotado na secretaria Municipal de educação.

Parágrafo Único - O período concessivo da referida licença será de 02/05/2017 à 02/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 02 de maio de 2017.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.


DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Oficiais

Amambai/MS, Sexta-feira, 26 a 29 de Maio de 2017

Gazeta 

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Assuntos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

PORTARIA Nº 112 /2017

Objeto: sobre a Licença para Terço particular de servidores do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que expedida e as datas provisórias.

Considerando que o Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, encontra-se em situação de emergência, nos termos de suas estatuições, sob a Lei nº 14.100/2017, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVI

Art. 1º - Outorgar Licença para Terço particular de servidores do quadro permanente de funcionários públicos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Paranhos, nos termos da legislação municipal pertinente ao quadro permanente de servidores, para a Prefeitura Municipal;

PARANHOA DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do presente edito de Anúncio de Seleção Pública, para a contratação de servidor(a) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no Edital nº 01/2017, de 01/05/2017, publicado no Diário Oficial do Município AMO VI N° 1323 - Sexta - Feira 05 de Maio de 2017.

Ass. 25 - Esta Portaria terá validade por prazo determinado e será publicada no Diário de Notícias.

Paranhos, 26 de Maio de 2017.

Ass. 25 - Esta Portaria terá validade por prazo determinado e será publicada no Diário de Notícias.


RODRIGO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL



ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente a senhora Terézinha Rosely Olimede, utiliza-se do presente para reparar a inconsistência gerada no Edital do Termo de Colaboração nº. 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município AMO VI N° 1323 - Sexta - Feira 05 de Maio de 2017.

Retifica-se:

Onde se lê: EXTRATO DO CONVENIO Nº. 001/2017

Conveniente: Câmara Municipal de Aral Moreira

Conveniente: Aral Moreira Associação Comunitária - AMAC

Objeto do Convênio: Contratação de Empresa detentora da licença e

operação de Rádio Difusão para transmitir "AO VIVO", todas as Sessões Ordinárias

SECRETARIA MUNICIPAL
Prefeitura Municipal
Av. Vinte e Nove de Abril, 1000 - Fone: (51) 3420-0000

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CHAS
PARANHOS-MS

Quarta-Feira de 26 de Maio de 2017

RESOLUÇÃO 011/2017, de 12 de Maio de 2017

Da eleição da Mesa diretora para o mandato de Maio de 2017 a Maio de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Prefeitura-CHAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei 166/1976 de 15 de Maio de 1976, e considerando a aprovação em plenária no dia 12 de Maio de 2017 de acordo com o ato 001/2017 resolve:

Eleger a nova mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato de 15 de Maio de 2017 a 15 de Maio de 2018.

Nome	Segmento	Função
Eliane Aparecida de Souza	Empregadas Prestadoras de Serviço da Prefeitura Municipal de Paranhos	Presidente
Rosângela Guarnição	Assistência social	Vice-presidente
Margareta	Política Municipal de Educação	

PARANHOS-MS, 12 DE MAIO DE 2017


Rodrigo Amaraal
Presidente
CHAS/Paranhos-MS

AVENIDA MUNICIPAL DUTRA, 1500, CENTRO
CEP: 79245-000 - PARANHOS-MS
FONE: (51) 3420-0000 FAX: (51) 3420-123
Presidente: Rosângela Viana Barbosa Bonfim Braga
Tercada Maio de 2016 a Maio de 2017



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRÍCOLAS DE AMAMBAI
Rua Manoel de Barros, 107 - 16º Conjunto - Fone: (51) 3420-0000 - CEP: 79200-000 - Amambai - MS
CNPJ nº 08.020.000/0001-22

ATA DE CONVOCAÇÃO
ASSEMPLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Para presente: Gilmar, Márcio, dos Trabalhadores Rurais e Agrícolas, todos membros do Conselho de Administração, para se fazerem presentes, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de Junho de 2017, às 08:00 horas, no local indicado no Edital nº 001/2017, para a eleição do Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

1) Declaração de aprovação no movimento da Assembleia Geral Extraordinária.

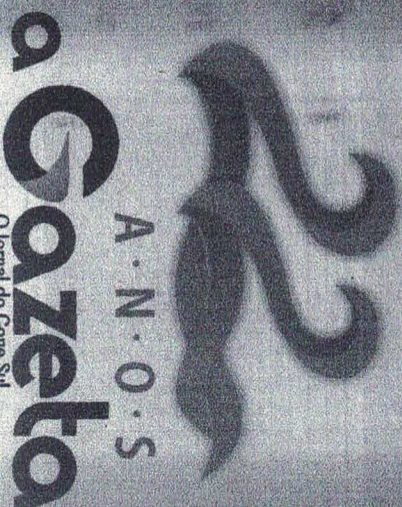
Amambai, 23 de Maio de 2017.


Secretário Geral



CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2017, de 23 de Maio de 2017.

Página 1 de 1



A.N.O.S.
a Gazeta
Diário da Grande Sul